



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano V, N° 1208

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 1252/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato N° 920/2021 - SEPLAG, publicado no DOM n° 1206, de 19 de novembro de 2021, que diz respeito à Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora ANTÔNIA SILVANNE GOMES ALBUQUERQUE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO N° 1253/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCINILDO COSTA MESQUITA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão do Transporte da Saúde, da COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 04 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO N° 1254/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LUCAS ALMEIDA MAGALHAES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 18 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO N° 1255/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear RAFAEL GONDIM VILAROUCA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios, da COORDENADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO N° 1256/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LAENA ADEODATO BASTOS, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia

DAS-1, da Célula de Gestão de Pessoas, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO N° 1257/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de n° 208/2021 - SME, publicado no DOM n° 1148, de 26 de agosto de 2021, da servidora IVANIA MACHADO XIMENES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO N° 1258/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de n° 1051/2021 - GABPREF, que concede a Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao (a) servidor (a) ADAILTON TELES ALVES DA COSTA, matrícula N° 24475, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 26 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO N° 1259/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de n° 179/2021 - SME, publicado no DOM n° 1148, de 26 de agosto de 2021, do (a) servidor (a) JOSE HORLANDO SABINO DE SOUSA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO N° 1260/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear DIANA MARIA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 16 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO N° 1261/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n°



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCISCO LEONARDO FERREIRA DE MESQUITA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 16 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1262/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LUCAS WERKTHON SANTOS BARROSO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 16 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1263/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ADILA LUDMILA RAULINO LEITAO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 16 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1264/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear SARA FARIAS COSTA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 16 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1265/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVINO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 16 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1266/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear VANESSA TAVARES ARAGÃO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 16 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 935/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso I, do art. 6º da Lei Municipal nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE designar ALINE DE VASCONCELOS SOARES, da estrutura administrativa da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para a função de PREGOEIRO, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 936/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANTONIA FLAVIA FERREIRA MESQUITA, matrícula nº 20912, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 22 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 937/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido GLAUCIENI NUNES DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL IV, Simbologia AMS-4, da Célula da Unidade de Acolhimento, da COORDENADORIA DA REDE DE SAÚDE MENTAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 938/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LAENA ADEODATO BASTOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do (a) Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 31 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 204/2021-SEPLAG, publicado no DOM nº 1153, de 02 de setembro de 2021, no que diz respeito à Licença Prêmio, do servidor ANTÔNIA SILVANNE GOMES ALBUQUERQUE, matrícula Nº 2108, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO de 04 de agosto de 2021 a 03 de novembro de 2021. LEIA-SE: - PERÍODO DE GOZO de 25 de outubro de 2021 a 24 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2021 - SEPLAG - PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DE SOBRAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS OBJETIVOS DO PROGRAMA #OCUPAJUVENTUDE. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, neste ato representada por seu titular, o Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo para admissão de estagiários nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital de Estágio 001/2021 - SEPLAG, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame, veiculado no Diário Oficial do Município de nº 1207, em 22 de novembro de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral/CE, 23 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SEPLAG - PROCESSO NÚMERO P165000/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 140/2021-SEPLAG que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P165000/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 140/2021-SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. DATA DA PUBLICAÇÃO: 23 de novembro de 2021. Sobral, Ceará. Márcio Diego Aguiar Guimarães, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SEPLAG						
EMPRESA: COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA ME CNPJ: 41.556.663/0001-74						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	APONTADOR PARA LÁPIS, PLÁSTICO, MODELO SIMPLES, SEM DEPOSITO, RETANGULAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	LEONORA	274	RS 5,55	RS 1.520,70
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, COMPLEMENTO: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 50 UNDS.	CAIXA	COMPACTOR	485	RS 24,60	RS 11.931,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, COMPLEMENTO: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 50 UNDS.	CAIXA	COMPACTOR	313	RS 24,60	RS 7.699,80
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, COMPLEMENTO: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 50 UNDS.	CAIXA	COMPACTOR	188	RS 24,60	RS 4.624,80
10	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, 18 ML, COMPLEMENTO: CAIXA COM 12 UNDS.	CAIXA	UM ECOLE	261	RS 12,02	RS 3.137,22
11	ELÁSTICO DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE, COR AMARELA, Nº18, COMPLEMENTO: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PACOTE	MAMUTH	310	RS 2,80	RS 868,00
18	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COMPRIMENTO MÉDIO 10 CM, CORES VARIADAS, PONTO DE FELTRO INDEFORMÁVEL, CAIXA COM 12 UNDS, COMPLEMENTO: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES: AZUL, VERMELHO, PRETO.	CAIXA	BRW	369	RS 24,20	RS 8.929,80
VALOR TOTAL DA EMPRESA ARREMATANTE: RS 38.711,32 (Trinta e oito mil, setecentos e onze reais e trinta e dois centavos)						
EMPRESA: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 37.990.239/0001-46						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
2	BATERIA, ALCALINA, 9 VOLTS.	UND.	ELGIN 9 VOLTS	807	RS 10,66	RS 8.602,62
3	BORRACHA DE APAGAR COR BRANCA, EM LÁTEX, DIMENSÕES MÍNIMAS: 42 X 21 X 11 MM, SUPORTE PLÁSTICO.	UND.	LEONORA	4.522	RS 0,64	RS 2.894,08
9	CD-ROM, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 700MB DE DADOS OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO. COMPLEMENTO: VIRGEM, ÁUDIO, LACRADO EM ESTOJO PLÁSTICO INDIVIDUAL, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 52X.	UND.	ELGIN	3.817	RS 2,69	RS 10.267,73
15	PILHA ALCALINA AAA, PEQUENA, CARTELA COM 4 UNDS. COMPLEMENTO: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CARTELA	ELGIN MODELO AAA	1.286	RS 7,49	RS 9.632,14
16	PILHA ALCALINA AA, PEQUENA, CARTELA COM 4 UNDS. COMPLEMENTO: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CARTELA	ELGIN MODELO AA	1.546	RS 7,81	RS 12.074,26
VALOR TOTAL DA EMPRESA ARREMATANTE: RS 43.470,83 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos)						
EMPRESA: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MÍDIEZAS LTDA-ME LTDA CNPJ: 04.221.555/0001-14						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
7	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0 MM, CORES DIVERSAS. COMPLEMENTO: TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, CAIXA COM 12 UNDS.	CAIXA	BRW	531	RS 14,87	RS 7.895,97
8	CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIÉSTER, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFÍCIES. COMPLEMENTO: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CAIXA COM 12 UNDS.	CAIXA	BRW	91	RS 22,84	RS 2.078,44
13	MÍDIA DVD, DVD-R (GRAVÁVEL), VELOCIDADE MÍNIMA DE 8 X, 4,7 GB DE CAPACIDADE, 120 MINUTOS. COMPLEMENTO: LACRADO COM ESTOJO SLIM TRANSPARENTE.	UND.	MAXPRINT	959	RS 1,32	RS 1.265,88
VALOR TOTAL DA EMPRESA ARREMATANTE: RS 11.240,29 (onze mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)						
EMPRESA: A M DE SOUSA PAPELARIA ME CNPJ: 35.027.861/0001-48						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
12	LÁPIS COR DO REVESTIMENTO PRETO, Nº 02, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 144 UNDS.	CAIXA	PIRILAMPO	310	RS 29,00	RS 8.990,00
14	PEN DRIVE, CAPACIDADE 16 GB, INTERFACE USB 1.1 & 2.0.	UND.	MULTILASER	586	RS 28,00	RS 16.408,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA ARREMATANTE: RS 25.398,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais)						
EMPRESA: A.B.S. QUEIROZ CNPJ: 34.590.793/0001-68						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA / FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
17	PINCEL ATÔMICO, MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOOL, PONTA DE FELTRO, ESPESSURA APROXIMADA 8,0MM, COMPLEMENTO: CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHA E PRETA). CAIXA COM 12 UNDS.	CAIXA	BRW	1335	RS 20,59	RS 27.487,65
VALOR TOTAL DA EMPRESA ARREMATANTE: RS 27.487,65 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)						

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017 - SECOP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P162311/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 30/11/2021 e findando-se em 29/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marinalva Lima Pereira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.807.855/0001-23. OBJETO: Repactuação do valor

contratual com base no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no MTE sob o nº CE000257/2021. PROCESSO: P160425/2021; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2017 e seus anexos. VALOR: O valor acrescido pela repactuação equivalerá a R\$ 90.580,92 (noventa mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 1.716.566,40 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: os efeitos patrimoniais decorrentes da repactuação retroagirão, sendo devidos desde 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, artigo 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 5ª do Contrato 064/2017 - SECOMP. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rólom. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P169326/2021-SPU. INTERESSADA: PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ de nº 19.659.691/0001-68. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços nº 027/2021-SMS, Pregão Eletrônico nº 003/2021-SMS. OBJETO: Realinhamento de preço do item 7 (Valor realinhado: R\$ 7,38). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18 de novembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021 - SEINFRA - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 09/12/2021 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da Praça Gerardo Cristino (Praça Santo Antônio) - PT: 1028102-45, no município de Sobral/Ce. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral-CE. 22/11/2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021-SEFIN (SPU 167647/2021) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças, representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.536.758/0001-44, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Paz Barreto Filho. Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.191, de 28 de outubro de 2021. ONDE SE LÊ: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 11 11.01 04.12 2.420.2.195 3.3.9 0.30.00 1.001 .0000.00. LEIA-SE: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 11 11.01 04 .122.420. 2.195.3.3.9 0.39.00 1.001. 0000.00. Sobral, 23 de novembro de 2021. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2019 - SME - PROCESSO Nº P170806/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 18/12/2021 a 18/03/2022, e EXECUÇÃO, compreendida no prazo de 12/11/2021 a 10/02/2022, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE, oriundo da Tomada de Preços nº 013/2019 - SME/CPL". DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. DOS

SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antônio Ananias Ripado Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2019 - SME - PROCESSO Nº P173700/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "Conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, distrito de Jordão, em Sobral/CE". DO VALOR: A supressão que trata o presente aditivo importa no decréscimo de R\$ 6.746,39 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), correspondente a 0,41% do valor do contrato inicial. O valor do contrato, após a presente supressão, será de R\$ 1.763.309,26 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e nove reais e vinte e seis centavos). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antônio Ananias Ripado Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES - PROCESSO Nº P169276/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/23288 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás de Cozinha - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica Propano e Butano, em botijões de 13 quilogramas, para atender as demandas da Escola José Ermírio de Moraes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.748,00 (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais), a ser pago com recursos da Escola José Ermírio de Moraes, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 2245-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Neuton Cordeiro Duarte, professor, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES - PROCESSO Nº P171715/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa I M PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25333 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo / Gás Engarrafado / Recarga de Extintores de Incêndio, do tipo ABC, de 6 kg, para suprir as necessidades da Escola José Ermírio de Moraes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 668,80 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola José Ermírio de Moraes, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 2245-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Neuton Cordeiro Duarte, professor, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares - CONTRATANTE e Ivanildo Moura Pereira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P171860/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25358 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.675,89 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 3806-4. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, auxiliar de secretaria, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Denize Bernardo da Silva Aguiar - CONTRATANTE e Ana Cassia Aguiar Agape - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P171860/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25358 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 3806-4. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, auxiliar de secretaria, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Denize Bernardo da Silva Aguiar - CONTRATANTE e Vanilda Lúcia de Leo Rios- CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2021 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO Nº P160443/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13168 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos materiais de consumo/material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$533,50 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a ser pago com recursos do CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Conta Corrente: 3939-7 Agência:0554 Operação:003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL DIRETOR(A) - CONTRATANTE e EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2021 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO Nº P160443/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13168 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.272,40 (Três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Conta Corrente: 3939-7 Agência:0554 Operação:003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL DIRETOR(A) - CONTRATANTE e CLEIDE GOMES MARTINS - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2021 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO Nº P160443/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13168 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 87,44 (oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Conta Corrente: 3939-7 Agência:0554 Operação:003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL DIRETOR(A) - CONTRATANTE e Ana Cassia Aguiar Agape - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P1667552021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.871.065/0001-75. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/21025 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/ serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), a ser pago com recursos da ESCOLA NETINHA CASTELO, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00001471-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Marcio Shelley Silva Galdino, Coordenador Pedagógico, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA

DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - ETI MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P159493/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA, inscrito no CNPJ sob o nº 298.890.31/0001-27. CONTRATADA: Empresa C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.676.817/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/12478 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/ serviço de dedetização - sanitização de ambientes, para atender as necessidades da ETI Maria Dias Ibiapina, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), a ser pago com recursos da ETI Maria Dias Ibiapina, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal Agencia: 0554 Operação: 003 Conta: 5025-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sandra Teixeira Pereira - CONTRATANTE e Cicero Eduardo Araujo Mesquita - CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0438/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP. CNPJ: 26.395.502/0001-52. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 063/2021, Ata de Registro de Preço Nº 079/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais e insumos para ortodontia destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), unidade da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 16.053,55 (Dezesseis mil, cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.302.0073.2385.3390300.0.1214000000; 0701.10.302.0073.23 85.33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, coordenador da assistência farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e Sra. Samylye Carvalho Felix, cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Paulo Gesser. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0439/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE & BRITO LTDA-ME. CNPJ: 09.394.355/0001-87. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 063/2021, Ata de Registro de Preço Nº 079/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais e insumos para ortodontia destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), unidade da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 24.290,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e noventa reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.302.0073.2385.339

03000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, coordenador da assistência farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e Sra. Samylye Carvalho Felix, cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0440/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ: 26.383.168/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 21.996,00 (Vinte um mil e novecentos e noventa e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0072.2 283.3390 3000.1 214.0000.00; 0701.10.3 01.0072.22 83.3390 3000.121 1.0000.00; 0701.10.3 06.0074.2 317.339030 00.1214.0000.00; 0701.10.30 3.0073.2 290.339 03000. 1214.0000.00; 0701.10.3 02.0072. 2316. 33909100.1 211.0000.00; 0701.10.12 2.0072.2 379.339 09100.121 1000000; 0701.10. 303.0073 .2290.3390 3000.1 211000000; 0701.10.306 .0074.23 17.33903 000.1 211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0441/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ROBERTO CORETTI EPP. CNPJ: 10.742.865/0001-87. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0072.22 83.339030 00.12 14.0000.00; 0701.10.30 1.0072.2 283.33 903000.1211.0 000.00; 0701.10.30 6.0074.231 7.33903 000.1214. 0000.00; 0701.10.303 .0073.229 0.3390 3000.121 4.0000.00; 0701.10.302.0 072.2316.3 3909100. 1211 .0000.00; 0701.10.1 22.0072.23 79.339091 00.12 11000000; 0701.10.303. 0073.2290 .33903000. 1211000000; 0701.10. 306.0074. 2317.33 903000 .1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alessandro Lopes Medeiros. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0442/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SELLENE COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.329.222/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021 e Ata de Registro de Preço nº 031/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 34.550,40 (Trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073.12 89.33 903000.12 14000000; 0701.10.303.0 073.1289 .3390300 0.1211000000; 0701.10. 302.0073. 2385.3390 3000 .1214000000; 0701.10 .302.0073.2 385.33903 000.1211000 000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Erandi Soares de Farias. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0443/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 10.782.385/0001-40. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 032/2021, e Ata de Registro de Preço nº 050/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XVI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 10.830,00 (Dez mil e oitocentos e trinta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289.33 903000.1214 000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.3 01.0073.23 83.33903000 .1214000000; 0701.10.3 01.0073.238 3.33903000 .1211000000; 0701.10.302.0 073.2385 .33903000.1 214000000; 0701.10.3 02.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.302 .0073.2376.3 3903000.1214 000000; 0701.10.302.0 073.2376.3 3903000.1 220000002; 0701.10.302 .0073.23 76.33903000 .1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Adriano Holanda Ferreira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL SMS Nº 25/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO GENERALISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 25/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Médico Generalista destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural e seu primeiro termo de aditamento, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espv+ edital252021@gmail.com. Sobral-CE, 23 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 25/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
CÓDIGO 01 - MÉDICO GENERALISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
ADILA LUDMILA RAULINO LEITAO	5,0
AMANDA TAVARES BRANCO	3,0
ARDILES DE MORAIS BISPO	25,0
BILLY IAN SILVA VAZ	4,0
CARLOS ALEFE SOUSA NASCIMENTO	5,0
DIANA MARIA DA SILVA	5,0
EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA	3,0
FELIPE ALVES SOBREIRA	4,0
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FILHO	3,0
FRANCISCO LEONARDO FERREIRA DE MESQUITA	3,0
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVINO	5,0
JANE LIMA MENDES	6,0
JOSÉ EDVAR DI CASTRO JÚNIOR	7,0
JUREMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3,0
LUCAS ALMEIDA MAGALHÃES	3,0
LUCAS HOLANDA DO NASCIMENTO	7,0
LUCAS WERKTHON SANTOS BARROSO	3,0
MARILIA DIAS COSTA	5,0
MATEUS ARAGÃO ESMERALDO	5,0
MICHAEL ESLOANE SOARES	12,0
MICHAELA JACQUELINE LEWIS	3,0
MIGUEL SOUZA TEOFILO NETO	3,0
NANCIARA SILVA AZEVEDO	17,0
RAYANA CIBELLE VIANA DE MELO	4,0
SUYANE GOMES LEITE	8,0
TATIELLE MARIA GONÇALVES NASCIMENTO	7,0
VANESSA BORGES DE MOURA	3,0
VANESSA TAVARES ARAGÃO	4,0
CÓDIGO 02 - MÉDICO GENERALISTA (ATENÇÃO DOMICILIAR)	
NOME	PONTUAÇÃO
ANA LARISSA MORAES PORTELLA	4,0
ANA MARIA DUARTE PONTE	10,0
ARDILES DE MORAIS BISPO	25,0
VIVIANE FERREIRA CHAGAS	3,0
CÓDIGO 03 - MÉDICO GENERALISTA (IST)	
NOME	PONTUAÇÃO
GABRIEL CARLOS DE BRITO	25,0
GILBERTO LOIOLA DE VASCONCELOS	27,0
LEVY DE AGUIAR PONTES	2,0

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/21 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 026/21 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA TRAVESSA DA SÉ, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.855/0001-61, estabelecida à Av. Antônio Luzardo de Azevedo nº 53, distrito de Aprazível, Sobral/CE, pelo valor global de R\$ 201.100,15 (Duzentos e um mil, cem reais e quinze centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 23 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021 - SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: A D S QUEIROZ - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, representada pelo Sr. Alesson da Silva Queiroz. DO OBJETO: A aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 105/2021-SEPLAG, e seus anexos, os

preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 602,38 (seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122. 0431.2.3 51.3.3.90.30.00 .1.001.0000.00. Fonte de Recurso: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, Articulador da Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo, da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Alesson da Silva Queiroz - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021 - SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: MENNO - GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.699.350/0001-51, representada pelo Sr. Breno Godinho Santin. DO OBJETO: A aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 105/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04. 122.0431. 2.351.3.3.90.30.0 0.1.001.0000.00. Fonte de Recurso: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, Articulador da Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo, da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Breno Godinho Santin - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021 - SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS L.T.D.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, representada pelo Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado. DO OBJETO: A aquisição de de Gêneros Alimentícios (água), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.580,50 (três mil, quinhentos e oitenta mil reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122.0 431.2.351.3. 3.90.30.00.1.001. 000.00. Fonte de Recurso: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Thaynara Ferreira Muniz, Gerente da Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Gisnaldo Cavalcante Prado - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021 - SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: VACC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.263.635/0001-75, representada pelo Sr. Affonso Barbosa da Silva Filho. DO OBJETO: A prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 169/2021-SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.011.025,00 (um milhão e onze mil e vinte e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.25.752 .0053.1.34 5.3.3.90 .39.00.1. 001.0000.00 - Fonte de recursos: Próprios. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Jader Ribeiro Parente Neto, Gerente da Célula de Manutenção e Fiscalização da Coordenadoria da Iluminação Pública da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Affonso Barbosa da Silva Filho - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO - SECULT, DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL Nº 005/2021 - PRÊMIO MÉRITO CULTURAL ROGÊNIO MARTINS, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO, DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT, constituída conforme Portaria nº 11/2021-SECULT, reuniu-se sob a Presidência de Alisson Kyldare Aguiar Lima, e tendo comparecido o seguinte membro: Edcarlos da Silva Araujo. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo constante do EDITAL DE PRÊMIO MÉRITO CULTURAL ROGÊNIO MARTINS - LEI ALDIR BLANC - SECULT SOBRAL Nº 005/2021. O referido instrumento tem como objeto a seleção de agentes culturais, grupos, coletivos e espaços culturais independentes, para reconhecimento, valorização e fortalecimento das atividades desenvolvidas, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e/ou cultural no Município de Sobral, com repasse de subsídios previstos no inciso III, do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela publicação da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, neste identificada como Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, com as alterações feitas pelo Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, além do Decreto Municipal nº 2.732/2021. Os documentos de habilitação foram submetidos pelos interessados na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. A Comissão analisou os documentos de habilitação jurídica anexados na plataforma on-line e constatou que estão em conformidade com as exigências do Edital os proponentes a seguir, conforme estabelecidos no item 8.1 do instrumento convocatório, estando HABILITADOS:

CATEGORIA: CATEGORIA I - TRAJETÓRIA ARTÍSTICO-CULTURAL (AGENTES CULTURAIS, GRUPOS OU COLETIVOS)		Nº MÁXIMO DE PRÊMIOS APOIADOS: 58	INVESTIMENTO: R\$ 290.000,00
VALOR UNITÁRIO POR PRÊMIO NO VALOR DE R\$ 5.000,00			
ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	
1	ON-19568725	CAIO BARBOSA DE SOUSA	
2	ON-606651279	MATEUS JONAS BATISTA ANDRADE	
3	ON-332046207	MARIA DO SOCORRO DUARTE NASCIMENTO	
4	ON-280271466	ADELIANY GONÇALVES SIQUEIRA	
5	ON-606639123	DYNASANDY GOMES DO NASCIMENTO	
6	ON-502045641	ANA KAROLINE DUARTE DE ALMEIDA	
7	ON-950702893	ANILMAR DO NASCIMENTO DUARTE	
8	ON-32435288	MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA	
9	ON-379906636	DIOGO SILVA DE CASTRO	
10	ON-395357710	JOSÉ ALCIDES TEIXEIRA DUARTE	
11	ON-411418939	ALINE CABRAL FREIRE DE SOUZA	
12	ON-2145309408	LUIZA DE MARILAK SABOIA DOS REIS	
13	ON-477987316	MARIA EUFRASIA SOUZA CHAVES	
14	ON-486262251	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	
15	ON-498972622	AFONSO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	
16	ON-1794302978	DAVID ARAGÃO BATISTA	
17	ON-305256284	WASHINGTON MOREIRA DUARTE	
18	ON-640603643	FRANCISCO EXPEDITO LOPES SOLON	
19	ON-344178375	STEFANIA MARIA SABOIA SANTOS	
20	ON-929088874	FRANCISCO ROSALIO MARTINS DO NASCIMENTO	
21	ON-1549044750	MARTA ANTÔNIA DE SOUSA COSTA	
22	ON-1284351498	THAMIRES ALVES COIMBRA CARNEIRO	
23	ON-1819197960	JHONYELI RIBEIRO DE MESQUITA	
24	ON-1267111246	LARISSA KELLY ARAUJO LOPES	
25	ON-1806355324	APARECIDA KÁTIA DE SOUSA FERREIRA	

26	ON-1443892115	ELCIO MARÇAL GOMES JUNIOR
27	ON-235482912	FRANCISCO GERÓNICO TEÓFILO FILHO
28	ON-707958974	RAY AMARAL PEIXOTO (RAY AMARAL)
29	ON-1637785049	ANA ALICE DE SOUZA CASTRO
30	ON-1500577473	MÁRIO JÓRGE RIBEIRO MACHADO (MALIKA)
31	ON-528094980	LAYZE BARBOSA MARTINS FARIAS
32	ON-359966671	MARIA EDWIRGEM EDITE ROCHA DE SOUSA
33	ON-1979743591	CLAUDIA ROBERTA SAGRADO
34	ON-948211703	FRANCISCO RONIELLE TEIXEIRA DUARTE
35	ON-1120589139	STEFANY MAGALY SABOIA SANTOS
36	ON-200665533	QUEIREM EVOJIDA ALBUQUERQUE SILVA
37	ON-244403723	FRANCISCO JOEL COSTA GOMES
38	ON-2012123684	FRANCISCO DE ASSIS PONTE DE SOUSA
39	ON-171293224	GENTIL SIMÃO GONCALVES
40	ON-500730830	MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA
41	ON-17600307	ANTÔNIA VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES
42	ON-1207228758	JOÃO BATISTA DUARTE
43	ON-1146132448	JESSICA CISNE DO NASCIMENTO
44	ON-527629660	JOSÉ FERREIRA VICTOR
45	ON-1087881970	FRANCISCO JOSELITO GOMES
46	ON-1186523175	LUIZ VICTOR COELHO ALBUQUERQUE
47	ON-1038128850	JONAS JOSE ALVES
48	ON-189893197	MATHEUS BARROS RODRIGUES
49	ON-955835447	JOCILENE RAMOS BASTOS
50	ON-2095235309	FRANCISCO CASSIO OLIVEIRA NORBERTO
51	ON-1905379092	CLAudemir da Silva Estevam
52	ON-155555312	MARIANA RIBEIRO PINTO
53	ON-1887414697	FRANCISCO FABIO DUTRA DE SOUSA
54	ON-671078803	MAYRA BEATRISSE COSTA FREIRE
55	ON-542679740	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO
56	ON-631411491	IAGO DAVID BARROSO
57	ON-1548604056	FRANCISCO ANTONIO LIRA DE SOUSA
58	ON-2034684047	JOÃO MARCOS SILVA SOUSA
59	ON-546373275	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MESQUITA FILHO
60	ON-690736568	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
61	ON-903720496	JONAS VERAS PESSOA
62	ON-18313346878	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE LIRA
63	ON-598282653	FERNANDO DE MELO
64	ON-1965598041	EVANDRO MELO ANDRADE
65	ON-197215726	WELLINGTON FREITAS VIANA
66	ON-967963762	ROSA MARIA BRANDÃO
67	ON-808174478	FRANCISCO ANTONIO PONTE
68	ON-1695993483	FRANCISCO JONAS FERREIRA SOUSA
69	ON-159706542	JOSÉ ALMIR DE CARVALHO MARTINS
70	ON-872722163	PAULO HENRIQUE DE SOUSA DA SILVA (PÊAGA)
71	ON-585206032	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
72	ON-1426773328	PEDRO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA
73	ON-773302602	EMMANUELA TOLENTINO SANTOS
74	ON-2008992824	FRANCISCO VINICIUS FELIX DE FARIAS
75	ON-1924849112	ALBERTINO AGUIAR
76	ON-2068428059	JEFFERSON TAVARES DA SILVA JUNIOR
77	ON-601070727	CARLOS MARQUES DOS SANTOS NETO
78	ON-94824131	WESCLEY LINHARES BRAGA
79	ON-1020568159	FRANCISTENIO TEIXEIRA ARAUJO
80	ON-83396756	VICENTE DE PAULO SOUSA
81	ON-1882366687	ERIVELTON FRANÇA BEZERRA
82	ON-587516178	DALVA SOUZA PAULA
83	ON-1540147669	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA
84	ON-1998373621	IVANA MARIA SA ALBUQUERQUE
85	ON-115450479	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA
86	ON-532345976	ANDERSON FREITAS BRANDÃO DA SILVA
87	ON-802653892	JOSÉ LUCAS BARRETO
88	ON-202473775	DANIEL VITORINO
89	ON-2024270654	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA
90	ON-1016381458	SERGIO INOCENCIO LIMA
91	ON-913240696	ANGELA NOEME RODRIGUES LOPES
92	ON-148744015	FRANCISCA MARLETE RODRIGUES
93	ON-1190918149	RONDINEY CIPRIANO FERREIRA
94	ON-1388086120	MARIA SUZANA DE SOUZA CASTRO
95	ON-672707192	MARTÔNIO GOMES HOLLANDA
96	ON-1122491695	LEANDRO DE JESUS DE ARAUJO JUNIOR
97	ON-1573574965	INOCÊNCIA MENDES DE LIRA
98	ON-1295704850	FRANCISCO EDISON DA SILVA
99	ON-1104714761	ANTÔNIA DE SOUSA SIQUEIRA
100	ON-2038423497	SAMARA DE PAULO SILVA
101	ON-1042319226	JOANA DARC DA SILVA LIMA
102	ON-119056394	RODRIGO VIANA FARIAS
103	ON-1029478183	MARIA NEILA ARAUJO
104	ON-656068961	VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA
105	ON-637308124	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA DIAS
106	ON-1642982863	JEFFERSON DO NASCIMENTO FAUSTINO

Estavam em desconformidade com as exigências do Edital os proponentes a seguir, conforme estabelecido no item 8.1. do instrumento convocatório, estando INABILITADOS:

CATEGORIA I - TRAJETÓRIA ARTÍSTICO-CULTURAL (AGENTES CULTURAIS, GRUPOS OU COLETIVOS)		MOTIVO DA INABILITAÇÃO
VALOR UNITÁRIO POR PRÊMIO NO VALOR DE R\$ 5.000,00		
1	ON-807266179	BISSA ELAINE DE SOUZA CASTRO
2	ON-263170842	JOSE EDSON SOMBRA DO NASCIMENTO
3	ON-489756618	INEUMA FERREIRA LIMA
4	ON-380937712	ANTONIO JONAS SAMPAIO DA SILVA
5	ON-429995415	ANTÔNIO ANDERSON PAZOLAN MARQUES
6	ON-451339857	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA
7	ON-1865319088	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE RODRIGUES
8	ON-171252744	ROSEMARY RIPARDO DO NASCIMENTO
9	ON-119660793	GILAISSON CARVALHO DA SILVA
10	ON-802326241	DIOGO SILVA DE CASTRO
11	ON-84577848	MARIA MARTA DO NASCIMENTO
12	ON-97469794	JUVENAL FERREIRA ABRUDA FILHO
13	ON-139791523	FRANCISCO RIBONATAN RIPARDO DO NASCIMENTO
14	ON-1060704172	EMILLY KELLY SILVA COELHO
15	ON-260990128	IANA LÍDIA DA SILVA SALES
16	ON-848461462	IRLANA SOUSA FERREIRA

17	ON-165789608	FRANCISCA JULIANE SILVA JANUARIO	A PROPONENTE APRESENTOU CARTA DE REPRESENTAÇÃO INCOMPLETA CONFORME ALÍNEA "F" DO ITEM 4 DO EDITAL.
18	ON-07341491	VALDEMIR FORTUNA ALVES	PROponente NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, CONFORME ALÍNEA "F" DO ITEM 4 DO EDITAL.
19	ON-1436138232	JOSE WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO	PROponente ENVIOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO FORA DO PRAZO PERMITIDO ITEM 8, TÓRPO 8.1 SUBTÓRPO D) CÓPIA LEGÍVEL DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUALIZADO - EMITIDO NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) MESES ANTERIORES À DATA DO INÍCIO DAS INSCRIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.
20	ON-14903777	MAXWELL SOUSA MARQUES	PROponente ENVIOU COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL (ALÍNEA "F") DO ITEM 4 DO EDITAL) RENTO A RECEITA FEDERAL, COMPROVANTE NÃO SENDO POSSÍVEL A AVALIAÇÃO DO MESMO.
21	ON-52414527	FRANCISCO DULCIVANNO AZEVEDO DE PAULA	PROponente ENVIOU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME ALÍNEA "F" DO ITEM 4 DO EDITAL SENDO O ANEXO CORRETO REFERENTE AO EDITAL DE PRÊMIO 095/2021.
22	ON-1008375782	FRANCISCO JONAS FERREIRA SOUSA	PIÇA LIMITADA UMA ÚNICA INSCRIÇÃO POR CPF. EM CASO DE MULTIPLICIDADE DE INSCRIÇÕES, APENAS A ÚLTIMA SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO CONFORME ITEM 7.4 DO EDITAL.

A Comissão efetuou a rubrica da documentação, bem como abriu prazo recursal conforme Edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral/CE, 23 de novembro de 2021. Alisson Kyldare Aguiar Lima - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2021 - SECJEL, TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020 - SECJEL/CPL - CONTRATANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.276.312/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar os prazos de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias cada, compreendendo o período do dia 23 de novembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DO MINIESTÁDIO EDER VENÂNCIO, BAIRRO CIDADE GERARDO DE CRISTINO DE MENEZES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Sobral/CE, 22 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. Lucas Loliola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 181/2021 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Monsenhor Aloísio Pinto, Terrenos Novos, Sobral-CE, no dia 19/08/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 110/2021 de 29 de outubro de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munição apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de novembro de 2021, Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Carlos Josimar Pinto Vieira	1ªCIA/4ªBPRAIO	302.695-1-9
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	1ªCIA/4ªBPRAIO	303.110-1-4
Paulo Cícero Taveira	1ªCIA/4ªBPRAIO	303.704-1-9
Maitson de Castro Vidal	1ªCIA/4ªBPRAIO	587.425-1-1
Quantidade		
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	1064766
Munições Calibre 38	6	

PORTARIA Nº 182/2021 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Vila Claudenia, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 20/08/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 111/2021 de 29 de outubro de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munição apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), que será rateado entre os 07 (sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de novembro de 2021, Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Diego da Silva Ponte	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.696-1-6
João Paulo Araújo de Mesquita	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.373-1-3
Eduardo Reis de Sousa Silva Júnior	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.294-1-8
Wagner Carlos do Nascimento	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.764-1-6
Luis Carlos Silva Rocha	1ºCIA/4ºBPRAIO	300.281-1-2
Pedro Palhano Braga Júnior	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.549-1-9
Juderllan do Nascimento Chaves	1ºCIA/4ºBPRAIO	308.755-3-2
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	136328
Munições Calibre 38	5	

PORTARIA Nº 183/2021 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Travessa Francisquinha Frota, Dom José II, Sobral-CE, no dia 24/08/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 112/2021 de 29 de outubro de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munição apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de novembro de 2021, Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Diego da Silva Ponte	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.696-1-6
Antônio Nycla de Sousa Maciel	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.610-1-x
Juderllan do Nascimento Chaves	1ºCIA/4ºBPRAIO	308.755-3-2
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 32, marca ROSSI	1	1451
Munições Calibre 32	6	

PORTARIA Nº 184/2021 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Francisco Alfredo Cavalcante, Terrenos Novos, Sobral-CE, no dia 26/08/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 113/2021 de 29 de outubro de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munição apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), que será rateado entre os 07 (sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 147,14 (cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de novembro de 2021, Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Cleiton Menezes da Costa	1ºCIA/4ºBPRAIO	136.104-1-x
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	1ºCIA/4ºBPRAIO	303.110-1-9
Paulo Cicero Taveira	1ºCIA/4ºBPRAIO	303.704-1-4
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.990-1-7
Mailson de Castro Vidal	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.425-1-1
Thalison do Nascimento Lopes	1ºCIA/4ºBPRAIO	307.099-1-8
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 38, marca SPECIAL	1	S/Nº
Munições Calibre 38	3	

PORTARIA Nº 185/2021 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na CE 362, Sobral à Massapê, Sobral-CE, no dia 26/08/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 114/2021 de 29 de outubro de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munição apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de novembro de 2021, Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Roney Emanuel da Silva Lima	1ºCIA/4ºBPRAIO	303.084-1-7
Átila Samy Silva Dourado	1ºCIA/4ºBPRAIO	303.618-1-4
Énio Oliveira Vasconcelos	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.007-1-1
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Pistola, Calibre 40, marca SPECIAL	1	SCT28102
Munições Calibre 40	14	

PORTARIA Nº 186/2021 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Valter Catunda, nº 350, Cohab 3, Sobral-CE, no dia 18/09/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 115/2021 de 29 de outubro de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munição apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de novembro de 2021, Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Jarbas Alves Mororó	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.700-1-0
Wladimir Rodrigues Aragão	1ºCIA/4ºBPRAIO	304.002-1-6
Bruno da Silva Avelino	1ºCIA/4ºBPRAIO	300.042-1-3
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 32, Marca TAURUS	1	316988
Munições Calibre 32	6	

PORTARIA Nº 187/2021 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Distrito de São José do Torto, Localidade de Madeira, Sobral-CE, no dia 02/10/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 116/2021 de 29 de outubro de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 2.073,33 (dois mil e setenta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de novembro de 2021, Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Carlos Moran Vasconcelos Melo	3ºCIA/BPMA	301.088-1-7
Leonardo Brito Fernandes	3ºCIA/BPMA	306.412-1-3
Clecio Joene da Costa Santos	3ºCIA/BPMA	308.570-1-1
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Espingarda Calibre 20, marca ROSSI	1	S773901
Espingarda Calibre 36	1	S/Nº
Espingarda Calibre 9.1	1	S/Nº
Munição Calibre 9.1, marca CBC	8	
Munição Calibre 36, marca CBC	11	
Munição Calibre 20, marca CBC	3	

PORTARIA Nº 188/2021 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Localidade de Madeira/Caioca, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 10/08/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 117/2021 de 29 de outubro de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 906,66 (novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de novembro de 2021, Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Adriano Galdino Siqueira	3ªCIA/BPMA	302.663-1-5
Sergio José Ximenes Maciel	3ªCIA/BPMA	303.918-1-0
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Espingarda Calibre 9.1, marca BOITO	1	454735
Munição Calibre 9.1	46	
Munição Calibre 36	21	
Munição Calibre 24	5	

PORTARIA Nº 189/2021 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Distrito de Jaibaras, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 23/04/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 118/2021 de 29 de outubro de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de novembro de 2021, Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Adailton Marques Cavalcante	3ªCIA/BPMA	300.677-1-1
Francisco Leandro Mendes do Nascimento	3ªCIA/BPMA	307.111-1-4
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Espingarda Calibre 36	1	S/Nº

PORTARIA Nº 192/2021 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Avenida Fernandes Távora, Várzea Grande, Sobral-CE, no dia 11/05/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 62/2021 de 01 de setembro de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas

relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), que será rateado entre os 07 (sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 292,85 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 23 de novembro de 2021, Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Lopes de Azevedo Neto	1ªCIA/4ªBPRAIO	300.137-1-9
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	OL 358465
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	156883
Munições Calibre 38	5	

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 879/21, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Gustavo Silva Carneiro Pinho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Gustavo Silva Carneiro Pinho, nascido em Boa Viagem-CE, em 18 de julho de 1985, filho de Antônio de Pádua Carneiro Pinho e Ivanilda Alves da Silva Carneiro Pinho. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 880/21, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor José Darcivaldo de Souza Carneiro. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor José Darcivaldo de Souza Carneiro, nascido em Morada Nova-CE, em 08 de setembro de 1977, filho de Francisco Nedivaldo Carneiro e Maria Darci de Souza. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO